



**PORTARIA Nº. 025/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. HÉLIO DA COSTA CAVALCANTE, PAI DO VICE PREFEITO DE PORTALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Decreto de Nº 1019/25 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que estabelece o luto Oficial do Município por 03 (três) dias em razão do falecimento do Sr. Hélio da Costa Cavalcante, ocorrido nesta terça-feira, 07 de outubro de 2025, na cidade de Portalegre/RN;

**CONSIDERANDO**, que o Sr. Sr. Hélio da Costa Cavalcante é pai do Vice Prefeito de Portalegre, o Sr. Emanuel Messias Lopes Cavalcante.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em razão do falecimento do Sr. Hélio da Costa Cavalcante, pai do Vice Prefeito de Portalegre, como forma de homenagem póstuma.

**Art.1º** Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dia 08 de outubro (quarta feira) de 2025.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 07 de outubro de 2025.

**José Adalberto Nunes Rêgo**  
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN